



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.716/2014

3 de dezembro de 2014.

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 1.705/2014 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPASSE A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE DO PARECIS-OS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 5º da Lei Municipal nº 1.705, de 20 de outubro de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse a título de subvenção social à Associação Pró-Saúde – OS, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.893.430,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais) com a seguinte classificação orçamentária e respectivas fontes de recursos:

10. Secretaria Municipal de Saúde

002. Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0006. Campo Novo Mais Saúde

2.099. Serviços Especializados de Saúde

3.3.50.43.00.00. Subvenções Sociais

Fonte: 01.02.000000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Saúde.....R\$ 549.430,00

3.3.50.43.00.00. Subvenções Sociais

Fonte: 01.00.000000 Recursos Livres – Sem Destinação R\$ 770.000,00

Fonte: 01.14.000017 Transferências de Recursos do SUS - MAC-Média e Alta Complexidade.....R\$ 564.000,00

Fonte: 01.14.000099 Transferências de Rec. SUS-Outros R\$ 10.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 1.893.430,00”

Art. 2º. O art. 6º da Lei Municipal nº 1.705, de 20 de outubro de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse a título de subvenção social à Associação Pró-Saúde – OS, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte 01.14.000017 Transferências de Recursos do SUS-MAC



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

- média e Alta Complexidade no valor de R\$ 15.000,00, na Fonte 01.00.000000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Saúde no valor de 770.000,00 na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4320/64 e pela anulação parcial ou total com remanejamento e transposição no valor de R\$ 1.108.430,00 na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

02. Governo Municipal

001. Governo Municipal

04. Administração

122. Administração Geral

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.010. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos do Governo Municipal

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

2.011. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

002. Gabinete do Vice-Prefeito

04. Administração

122. Administração Geral

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.012. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.90.14.00.00. Diárias - Pessoa Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

003. Assessoria Jurídica

04. Administração

122. Administração Geral

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.013. Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica

3.3.90.14.00.00. Diárias - Pessoa Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

3.3.90.91.00.00. Sentenças Judiciais.....R\$ 30.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

004. Controle Interno

04. Administração

124. Controle Interno

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.014. Manutenção e Encargos com a Controladoria



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

03. Secretaria Municipal de Administração

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

04. Administração

122. Administração Geral

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2.016. Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração

3.3.90.33.00.00. Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

2.022. Modernização dos Processos Públicos

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

14. Direitos da Cidadania

422. Direitos Individuais, Coletivos Difusos

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2.017. Manutenção do Procon

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. P/ Dist. Gratuita.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

002. Departamento de Recursos Humanos

04. Administração

128. Administração Geral

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2.020. Qualificação e Valorização Profissional dos Servidores

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

04. Secretaria Municipal de Finanças

001. Gabinete da Secretaria de Finanças

04. Administração

128. Formação de Recursos Humanos

0017. Gestão e Manutenção das Finanças

2.025. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Finanças

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

002. Departamento de Fiscalização

04. Administração

129. Administração de Receitas

0017. Gestão e Manutenção das Finanças

1.013. Modernização da Gestão da Arrecadação Municipal

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.31.00.00. Prem. Cult., Artísticas, Cient. Desport. e Outras.....R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

2.026. Manutenção da Central de Arrecadação

3.1.90.35.00.00. Serviços de Consultoria.....R\$ 39.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

002. Departamento de Cultura

13. Cultura

392. Difusão Cultural

0012. Cultura do Parecis

2.031. Apoio a Eventos e Manifestações Culturais

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.100,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20. Agricultura

122. Administração Geral

0021. Gestão e Manutenção do Desenvolvimento Econômico

2.055. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Sec. de Desenvolvimento Econômico

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

606. Extensão Rural

0003. Desenvolvimento Econômico e Sustentável

2.062. Apoio a Feiras Agropecuárias e Eventos

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

002. Depto de Empreendedorismo, Agricult. Familiar e Comunidade Indígena

20. Agricultura

423. Assistência aos Povos Indígenas

0002. Agricultura Familiar e Economia Solidária

2.058. Apoio a Comunidade Indígenas



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 10.000,00
Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

606. Extensão Rural

0002. Agricultura Familiar e Economia Solidária

2.059. Apoio e Promoção da Agricultura e Pecuária

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 2.000,00
Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

2.060. Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Aquicultura

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 11.000,00
4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

2.061. Apoio e Fortalecimento da Apicultura

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

003. Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

22. Indústria

661. Promoção Industrial

0003. Desenvolvimento Econômico e Sustentável

1.048. Regularização de Loteamentos

4.4.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

2.064. Apoio e Promoção da Indústria e Comércio

3.3.90.31.00.00. Prem. Cult., Artísticas, Cient. Desport. e Outras...R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 2.000,00
3.1.90.35.00.00. Serviços de Consultoria.....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

004. Divisão de Meio Ambiente

18. Gestão Ambiental

542. Controle Ambiental

0003. Desenvolvimento Econômico e Sustentável

1.049. Implantação da Coleta Seletiva de Lixo

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$10.000,00
Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

1.051. Implantação de Áreas Verdes

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 5.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

2.065. Manutenção da Divisão do Meio Ambiente

3.1.90.35.00.00. Serviços de Consultoria.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

10. Secretaria Municipal de Saúde

001. Gabinete da Secretaria de Saúde

10. Saúde

122. Administração Geral

0023. Gestão e Manutenção da Saúde

2.091. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.93.00.00. Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

002. Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

122. Administração Geral

0023. Gestão e Manutenção da Saúde

2.092. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

301. Atenção Básica

0006. Campo Novo Mais Saúde

1.058. Implantação e Implementação dos Serviços Básicos de Saúde

4.4.90.36.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 1.800,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

2.094. Assistência Odontológica à População

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 1.270,00

3.3.90.33.00.00. Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 11.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.490,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

2.096. Realização de Campanhas de Saúde

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 7.410,00

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 22.210,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

2.102. Ouvidoria do SUS

3.3.90.14.00.00. Diárias – Pessoa Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

2.104. Manutenção e Encargos com Laboratório de Análises Clínicas

3.3.90.14.00.00. Diárias – Pessoa Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

2.105. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos das Unidades de Saúde

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0006. Campo Novo Mais Saúde

2.099. Serviços Especializados de Saúde

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 47.180,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 549.000,00

Fonte: 01.14.000017 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte: 01.14.000099 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – OUTROS

303. Suporte Profilático e Terapêutico

0006. Campo Novo Mais Saúde

2.095. Assistência Farmacêutica/ Suporte Profilático

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 51.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

2.106. Manutenção e Encargos com Centro de Reabilitação

3.3.90.14.00.00. Diárias – Pessoa Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

304. Vigilância Sanitária

0007. Vigilância em Saúde

2.108. Ações da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 16.630,00

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.840,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

11. Secretaria Municipal de Assistência Social

002. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

241. Assistência ao Idoso

0010. Proteção Social Básica e Especial

2.112. Qualidade de Vida na Terceira Idade

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

244. Assistência Comunitária

0010. Proteção Social Básica e Especial

2.116. Manutenção e Encargos Centro de Referência de Ass. Social - CRAS

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 1.108.430,00”

Art. 3º. As alterações constantes do art.1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.621 de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e a Lei Municipal nº. 1.575, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 – LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 3 dias do mês de dezembro de 2014.


MAURO VALTER BERFF
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração